



DECRETO Nº. 2.243 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001 / 2022, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL LUIZ ANTONIO - SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de existir acompanhamento, supervisão e fiscalização do respectivo concurso público a ser realizado por esta Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade de conferir legalidade, isonomia e transparência ao referido concurso público, nos termos da Constituição Federal e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do **Concurso Público nº. 001 / 2022**, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

I – DANIELA CRISTINA RODRIGUES PERESSIM- RG nº. 33.561.472-3;

II – SONIA MARIA PEREIRA – RG nº. 16.648.700;

III – EVERTON BRONZI DURANTE – RG nº 40.966.562-9.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Senhora DANIELA CRISTINA RODRIGUES PERESSIM.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO


Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º A respectiva Comissão deverá acompanhar todas as etapas e fases de execução do respectivo Concurso Público, podendo expedir editais, resoluções e outros atos, bem como adotar todas as providências necessárias à completa realização do mesmo.

Art. 4º Os membros desta Comissão não serão remunerados e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante e a respectiva Comissão será automaticamente extinta após a homologação do Concurso Público nº. 001 / 2022.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal